



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2018-040.doc – 26/03/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 028/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Presidente** da **COMISSÃO DE COMPLIANCE** o advogado **ADRIANO ALMEIDA FONSECA**, OAB/BA nº. 13868, como sua **Vice-Presidente** a advogada **TAMÍRIDE MONTEIRO LEITE**, OAB/BA nº. 25071, e como **membros** os advogados **JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA**, OAB/BA nº. 26301, **LEONARDO RIBEIRO BACELLAR DA SILVA**, OAB/BA nº. 23650, **MARIANA DE MATOS OLIVEIRA**, OAB/BA nº. 12874, **RAFAEL DE SANT' ANNA MONTAL**, OAB/BA nº. 42883, **RODRIGO MAGALHÃES FONSECA**, OAB/BA nº. 17519, e **VICTOR HUGO NUNES MOREIRA**, OAB/BA nº. 25251 e como membro **Colaborador** a advogada **AMANDA TERUMI OTSUZI**, OAB/BA nº. 50599.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Março de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 014/2018

Notificação de Julgamento

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, J.B.F.D. (OAB-BA 510-B) e o seu advogado JOÃO BOSCO FERNANDES DUARTE, na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 53, §3º, CED, na sessão de julgamento designada para o próximo dia 16/04/2018 (segunda-feira), às 14h, em cuja pauta esta incluso o Processo nº 2192/2012.

Publique-se.

SSA, 20 de Março de 2018



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2018-040.doc – 26/03/2018


WALDIR SANTOS
Conselheiro Distribuidor – OAB/BA

EDITAL N° 016/2018

NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica, ALAIN PIERRE CUCCINELLI VERGNE DE ABREU, para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contados da presente publicação, oferecer suas **contrarrazões** ao Pedido de Revisão de Sentença do Processo n° 13.168/2011.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 20 de Março de 2018


Waldir Santos
Conselheiro Distribuidor
OAB/BA